



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

**RELATÓRIO
INTEGRAL**

**AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL**

2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica



Março, 2026



Reitoria do IFG

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretoria Executiva

Wanderley Azevedo de Brito

Pró-Reitoria de Administração

Diego Silva Xavier

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitoria de Ensino

Tauã Carvalho de Assis

Pró-Reitoria de Extensão

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa



Diretores Gerais dos Câmpus

Câmpus Águas Lindas

Mariana Magalhães Nóbrega

Câmpus Anápolis

Kátia Cilene Costa Fernandes

Câmpus Aparecida de Goiânia

Marcos Flávio Mércio de Oliveira

Câmpus Cidade de Goiás

Stênio Gonçalves de Oliveira

Câmpus Formosa

Bruno Quirino Leal

Câmpus Goiânia

Vinícius Carvalhaes

Câmpus Goiânia Oeste

Hellen da Silva Cintra de Paula

Câmpus Inhumas

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Câmpus Itumbiara

Marcos Antônio Arantes de Freitas

Câmpus Jataí

Ruberley Rodrigues de Souza

Câmpus Luziânia

Ione dos Santos Velame

Câmpus Senador Canedo

Paulo César de Sousa Santos

Câmpus Uruaçu

Eloisa Aparecida da Silva Ávila

Câmpus Valparaíso

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira

Equipe Comissão Própria de Avaliação Central - Relatório 2025

PORTARIA Nº 5860 - REITORIA/IFG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Michele Siqueira
Representante Docente
Coordenadora

Aniela Pilar Campos de Melo
Representante Docente

Larissa Messias Moraes
Representante Docente

Marcos De Luca Rothen
Representante Docente suplente

Divino Gabriel Lima Pinheiro
Representante Docente suplente

Jeovane Dias Coelho
Representante Docente suplente

Viviane Bueno Guimarães
Representante Técnico-Administrativo

Patricia Souza Barbosa Oliveira
Representante Técnico-Administrativo

Walter Pereira de Freitas
Representante Técnico-Administrativo

Sthéfanny Mémora do Carmo
Representante Discente

Bárbara Angela ScandiuZZi de Souza
Representante Discente

Luís Arthur Rodrigues Costa
Representante Discente

Carlos Daniel Rodrigues de Sousa

Representante Discente suplente

Carlos Alberto Dias da Silva Junior
Representante Discente suplente

Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Sociedade Civil Organizada

Lidiane Monteiro de Abreu
Sociedade Civil Organizada

Rejane Carmo Rezende Dias
Sociedade Civil Organizada

Eliene Mariano da Silva
Sociedade Civil Organizada

Carla Carolina Batista Machado
Sociedade Civil Organizada

Karolline Fernandes Siqueira
Sociedade Civil Organizada

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CC – Conceito de curso
- CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica
- CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- CONCAMPUS – Conselho do Campus
- CONSUP – Conselho Superior
- CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CPA – Comissão Própria de Avaliação
- CPC – Conceito Preliminar de Curso
- CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
- DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
- DOC – Docentes
- EJA – Educação de Jovens e Adultos
- ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
- e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.
- FIC – Formação Inicial e Continuada
- IES – Instituições de Educação Superior
- IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
- IGC – Índice Geral dos Cursos
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- MEC – Ministério da Educação
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PEI – Procuradoria Educacional Institucional
- PPC – Projeto Pedagógico do Curso
- PPI – Projeto Pedagógico da Instituição
- PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional
- PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
- SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior
- TAE – Técnico/a Administrativo/a

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 01 - Quantidade de estudantes matriculados por nível e modalidade</i>	16
<i>Tabela 02 - Avaliações internas e externas</i>	18
<i>Tabela 03 - Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP</i>	18
<i>Tabela 04 - Dimensões avaliadas pelo INEP - cursos de graduação</i>	18
<i>Tabela 05 - Primeira Composição da CPA Central IFG em 2025 - Relatório 2025</i>	23
<i>Tabela 06 - Segunda Composição da CPA Central IFG em 2025 - Relatório 2025</i>	24
<i>Tabela 07 - Terceira Composição da CPA Central IFG em 2025 - Relatório 2025</i>	25
<i>Tabela 08 - Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente aos processos de autoavaliação 2025</i>	37
<i>Tabela 09: Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2025</i>	38
<i>Quadro 1 - Composição das Comissões Locais (CPA)</i>	28
<i>Quadro 02 - Participação na Autoavaliação Institucional por segmento da comunidade 2022 - 2025)</i>	32
Tabela 10 - Respostas referentes ao EIXO 1, DIMENSÃO 8 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	44
Tabela 11 - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	46
Tabela 12 - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	48

SUMÁRIO

	5
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
LISTA DE TABELAS	8
INTRODUÇÃO	11
1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	14
2. ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES	15
1.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS	16
1.1.1.1. AVALIAÇÕES IN LOCO – RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG	18
1.1.1.2. INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	18
1.1.1.2.1. ENADE	18
1.1.1.2.2. CPC e IGC:	19
1.1.1.3. INDICADORES DE QUALIDADE DO IFG	20
1.2. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	20
1.2.1. ATUAL COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA(S) CPA(S) DO IFG	21
1.2.2. EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG	30
1.2.3. SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	31
2. METODOLOGIA	31
2.1. DELINEAMENTO DO ESTUDO	33
2.2. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	33
2.2.1. QUESTIONÁRIOS	33
2.2.2. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA	34
2.3. ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICADORES	34
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	36
4. AUTOAVALIAÇÃO 2025: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	40
4.1 - EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	40
4.1.1 - EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	40
4.2 - EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	44
4.2.1 - EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	44
4.1.3 - EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	47
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	55

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) reconhece a Autoavaliação Institucional como um importante e permanente processo de análise das suas ações. Junto às avaliações externas e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a autoavaliação contribui para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento contínuo da qualidade da Instituição, e deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade.

Instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), a partir da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, a Autoavaliação Institucional tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação Institucional possui natureza tanto formativa quanto emancipatória. Através da sua realização, a Instituição tem uma visão mais robusta a respeito das atividades e ações acadêmicas e administrativas. Esse processo é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional, cuja finalidade é sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, prestar contas, impulsionar a promoção de melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional dos anos anteriores, o qual está organizado em um formato de ciclo trienal de avaliação, durante os quais as 10 dimensões avaliativas previstas no art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 são divididas em 5 eixos de avaliação conforme explicitados a seguir, sendo esses eixos contemplados em cada um dos anos que compõem o ciclo total de avaliação. As etapas de coleta, análise e interpretação dos dados foram realizadas de maneira transparente e colaborativa, de modo que os resultados obtidos possam subsidiar a elaboração de ações que fortaleçam as áreas de destaque e tratem de forma eficaz as fragilidades identificadas.

Os cinco eixos estão organizados da seguinte forma conforme as dez dimensões do Sinaes:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Dessa forma, consideramos contemplar todos eixos de avaliação em ciclo trienal, sendo o ciclo vigente considerado de 2025 a 2027. Neste primeiro ano de autoavaliação, os eixos contemplados foram os 1 e 2, no ano de 2026 o eixo contemplado serão os 3, 4 e 5 e em 2027, faremos uma avaliação geral de todos os ciclos. Ao final de cada ciclo anual, os relatórios gerados são amplamente divulgados e servirão como base para o planejamento estratégico do IFG, permitindo a tomada de decisões fundamentadas e o ajuste das metas.

Este relatório é o primeiro deste ciclo trienal e inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI e as análises do período que constituiu o objeto de avaliação, o qual se ocupou de avaliar os eixos 1 e 2.

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Este relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte organização:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº 40 de 2007, atualizada em 2010;

3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.

4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional do ano 2025, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.

5. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.

6. Desafios para os próximos processos de autoavaliação.

O Relatório de Autoavaliação visa fomentar a cultura de avaliação institucional e é compreendido de forma substancial, e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente Relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas. Além disso, busca permitir uma visão geral das atividades desenvolvidas, das condições de trabalho e dos resultados obtidos nas diferentes ações desenvolvidas, permitindo avaliação das metas definidas no Planejamento Institucional do IFG.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Goiás referente ao ano de 2025, presentes neste relatório, serão discutidos junto à gestão do IFG e amplamente divulgados no site oficial e em eventos institucionais para a comunidade acadêmica. A CPA do IFG reconhece que o processo de autoavaliação é de extrema importância, e reforça que ele deve ser articulado às demais ações institucionais, de forma contínua, reforçando que suas ações devem ser institucionalizadas, de modo a garantir progresso seguro e consistente à sua trajetória.

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás conta com aproximadamente, 24.778 estudantes matriculados em seus 14 Câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

A Instituição oferece desde a educação básica, com ênfase no ensino técnico integrado ao ensino médio, à pós-graduação *lato e stricto sensu*. Na educação profissional, o IFG destina, no mínimo, 50% de suas vagas aos cursos técnicos integrados ao ensino médio, dentre as quais inclui vagas para a educação de jovens e adultos, e para educação profissional subsequente. Na educação superior, a Instituição oferta, no mínimo, 20% de suas vagas para cursos de licenciatura e formação de professores. Oferece, ainda, graduação em tecnologia e bacharelado. Além disso, possui programas de pós-graduação a nível de especialização e mestrado. Atendendo ao tripé ensino, pesquisa e extensão, ofertando cursos de formação profissional de trabalhadores e da comunidade, e de Formação Inicial e Continuada (FIC), tanto presenciais quanto à distância.

A Tabela 1, a seguir, esquematiza por nível e modalidade a quantidade de estudantes em 2025 com o status de matrícula: “Matriculado” em cada um dos Câmpus:

Tabela 1 - Quantidade de estudantes matriculados por nível e modalidade

MODALIDADE	Soma do Total de alunos com status de matrícula: “Matriculado” em 2025
Tecnólogo	630
Técnico Subsequente	441
Técnico Integrado	2.780
Técnico Integrado – EJA	646
Qualificação Profissional (FIC)	13.123
Licenciatura	1.749
Bacharelado	3.056
Especialização (Lato Sensu)	2.011
Mestrado Acadêmico	178
Mestrado Profissional	102
Doutorado	62
Total Geral	24.778

Fontes: <https://suap.ifg.edu.br/edu/relatorio> ; <https://sistec.mec.gov.br>
https://suap.ifg.edu.br/djtools/breadcrumbs_reset/ensino_estat%C3%ADsticas_quantitativodealunos/edu/es_tatistica/

2. ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES

As Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas a um rigoroso sistema de atos regulatórios, avaliações periódicas e monitoramento de indicadores de qualidade para garantir o melhor nível de ensino. Desse modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5.773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme Tabela 02, a seguir:

Tabela 02 - Avaliações internas e externas

Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade	Avaliações internas
Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA
	Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.	
	Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.	

1.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS

1.1.1. AVALIAÇÃO IN LOCO

As avaliações *in loco* compõem as avaliações externas realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições nos processos de credenciamento e reconhecimentos de seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por cursos ofertados, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme tabela 03 que segue:

Tabela 03 - Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II - Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Estudantes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP², deverão ser avaliadas três dimensões:

Tabela 04 - Dimensões avaliadas pelo INEP - cursos de graduação

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

² Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em <<https://share.google/XHWj8wJ5gOL3bE0zg>>.

1.1.1.1. AVALIAÇÕES *IN LOCO* – RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG

O reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores do IFG é realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento é executado seguindo um fluxo processual que abrange diversas etapas, sendo a avaliação *in loco* uma delas. Os cursos precisam ter autorização para iniciar as atividades após a entrada do Instituto de Ensino Superior (IES) no Sistema Federal de Ensino. Assim é possível receber o reconhecimento do curso, o que possibilitará emitir diplomas aos graduados. Para obter a renovação do reconhecimento, necessário para dar continuidade a oferta, a instituição é submetida a um processo de avaliação periódica.

O instrumento utilizado para realizar a avaliação dos cursos é confeccionado pelo Inep com base nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC, abrangendo três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura, constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. No final do processo de avaliação a comissão de avaliadores elaboram um relatório apresentando as informações relacionadas à realidade encontrada durante a visita, gerando assim o Conceito de Curso - CC.

O Conceito de Curso – CC, é graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. O cálculo utilizado para determinar o Conceito de Curso considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação, sendo: dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30.

1.1.1.2. INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1.1.1.2.1. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um procedimento de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos e às habilidades e competências adquiridas em sua formação. O ENADE é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme [Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Republicada em 31 de agosto de 2018](#). O Ministério da Educação define anualmente as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014 21

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

1.1.1.2.2. CPC e IGC:

Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 04, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é

considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

1.1.1.3. INDICADORES DE QUALIDADE DO IFG

Os indicadores de qualidade dos cursos, ENADE e CPC garantem a visibilidade e transparência da Instituição com a sociedade, além de subsidiar a matriz orçamentária utilizada pelo Ministério da Educação (Mec) para alocação de recursos. No período de construção deste relatório, a CPA não conseguiu ter acesso aos indicadores atualizados do IFG.

1.2. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC³ é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu

prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral.

O relatório 2025 é a primeira etapa para a consolidação do relatório integral conforme o ciclo de avaliação trienal que compreende o período de 2025 a 2027. Segue a distribuição conforme cada etapa:

- até 31 de março de 2025 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2026 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2027 – relatório integral.

1.2.1. ATUAL COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA(S) CPA(S) DO IFG

A CPA no IFG é organizada por uma Comissão Central e Comissões Locais dos Câmpus. As Comissões são constituídas por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e membros da sociedade civil referendados pelo Conselho Superior (CONSUP), e pela nova Resolução (Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019). Há participação de membros da sociedade civil também nas Comissões Locais, os quais são indicados pelo Concâmpus de cada unidade.

³e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores.

Em 2025, foi nomeada por portaria, para a coordenação das atividades da CPA Central, instituída pela Portaria Nº 0525 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MARÇO DE 2025, a seguinte composição de membros:

Tabela 05 - Primeira Composição da CPA Central IFG em 2025 - Relatório 2025

CPA CENTRAL - PORTARIA Nº 0525 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MARÇO DE 2025			
Nome	Câmpus/Instituição	Segmento	Função
Michele Siqueira	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis	Docente	Titular
Larissa Messias Moraes	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	Titular
Aniela Pilar Campos de Melo	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás	Docente	Titular
Marcos de Luca Rothen	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia	Docente	Suplente
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa	Docente	Suplente
Sthéfanny Mémore do Carmo	Câmpus Formosa	Discente	Titular
Bárbara Angela Scandiuzzi de Souza	Câmpus Jataí	Discente	Titular
Gabriel Nascimento de Oliveira	Câmpus Itumbiara	Discente	Titular
Luís Arthur Rodrigues Costa	Câmpus Itumbiara	Discente	Suplente

Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Carlos Alberto Dias da Silva Junior	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Viviane Bueno Guimaraes	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Patricia Souza Barbosa Oliveira	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Walter Pereira de Freitas	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular

Após a instituição da nova comissão, foram necessárias outras duas novas recomposições. A segunda veio em julho de 2025, por intermédio de nova portaria, conforme a tabela abaixo:

Tabela 06 - Segunda Composição da CPA Central IFG em 2025 - Relatório 2025

CPA CENTRAL - PORTARIA Nº 3644 - REITORIA/IFG, DE 02 DE JULHO DE 2025			
Nome	Câmpus/Instituição	Segmento	Função
Michele Siqueira	Câmpus Anápolis	Docente	Titular (Coordenadora)
Aniela Pilar Campos de Melo	Câmpus Cidade de Goiás	Docente	Titular (Secretária)
Larissa Messias Moraes	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	Titular
Marcos de Luca Rothen	Câmpus Goiânia	Docente	Suplente
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Câmpus Formosa	Docente	Suplente

Jeovane Dias Coelho	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	Suplente
Sthéfanny Mémore do Carmo	Câmpus Formosa	Discente	Titular
Bárbara Angela ScandiuZZi de Souza	Câmpus Jataí	Discente	Titular
Gabriel Nascimento de Oliveira	Câmpus Itumbiara	Discente	Titular
Luís Arthur Rodrigues Costa	Câmpus Itumbiara	Discente	Suplente
Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Carlos Alberto dias da Silva Junior	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Viviane Bueno Guimaraes	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Patricia Souza Barbosa Oliveira	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Walter Pereira de Freitas	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular

A terceira e última recomposição dos membros da CPA Central ocorreu no mês de novembro de 2025, também, por nova portaria:

Tabela 07 - Terceira Composição da CPA Central IFG em 2025 - Relatório 2025

CPA CENTRAL - PORTARIA Nº 5860 - REITORIA/IFG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025			
Nome	Câmpus/Instituição	Segmento	Função
Michele Siqueira	Câmpus Anápolis	Docente	Titular (Coordenadora)
Aniela Pilar Campos de Melo	Câmpus Cidade de Goiás	Docente	Titular (Secretária)

Larissa Messias Moraes	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	Titular
Marcos de Luca Rothen	Câmpus Goiânia	Docente	Suplente
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Câmpus Formosa	Docente	Suplente
Jeovane Dias Coelho	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	Suplente
Sthéfanny Mémore do Carmo	Câmpus Formosa	Discente	Titular
Bárbara Angela Scandiuizzi de Souza	Câmpus Jataí	Discente	Titular
Gabriel Nascimento de Oliveira	Câmpus Itumbiara	Discente	Titular
Luís Arthur Rodrigues Costa	Câmpus Itumbiara	Discente	Suplente
Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Carlos Alberto dias da Silva Junior	Câmpus Jataí	Discente	Suplente
Viviane Bueno Guimaraes	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Patricia Souza Barbosa Oliveira	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Walter Pereira de Freitas	Câmpus Jataí	Técnico-Administrativo em Educação	Titular
Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	UEG	Sociedade Civil Organizada	Titular
Lidiane Monteiro de Abreu	IEL	Sociedade Civil Organizada	Titular
Rejane Carmo Rezende Dias	UEG	Sociedade Civil Organizada	Titular
Eliene Mariano da Silva	Pacto pela Inovação	Sociedade Civil Organizada	Suplente
Carla Carolina Batista Machado	PUC	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Karolline Fernandes Siqueira	HUB Goiás	Sociedade Civil Organizada	Suplente
------------------------------	-----------	----------------------------	----------

De acordo com o Artigo 19 da Resolução nº 38, de 25, de novembro de 2019, as competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Elaborar o plano de autoavaliação definindo objetivos, metodologias, recursos necessários e calendário das ações avaliativas de âmbito institucional;
- Elaborar e divulgar o cronograma de trabalho da CPA Central com calendário de reuniões;
- Conduzir o processo de autoavaliação institucional;
- Definir os instrumentos e mecanismos que serão utilizados na avaliação institucional, contemplando a análise global e integrada dos fatores que interferem no desempenho institucional;
- Promover a sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o seu envolvimento na construção da proposta avaliativa, por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros;
- Ouvir a comunidade interna no processo de autoavaliação institucional;
- Sistematizar as informações coletadas e elaborar o relatório de autoavaliação institucional, conforme preceitos definidos na legislação e orientado pelo plano de autoavaliação e suas modificações;
- Dar publicidade ao relatório de autoavaliação institucional;
- Fornecer, sempre que solicitado, informações sobre a autoavaliação institucional aos órgãos federais de educação;
- Encaminhar o relatório de autoavaliação para as instâncias responsáveis pelo planejamento institucional;
- Acompanhar, com o apoio das CPAs dos Câmpus, o desenvolvimento dos processos de avaliação externa dos diversos cursos do IFG;
- Dar ampla publicidade às suas atividades;
- Fortalecer o protagonismo das Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus e a integração entre essas e a CPA Central;
- Acompanhar, junto à gestão do IFG, a elaboração e implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem melhorados apontados no Relatório de Autoavaliação.

A Tabela abaixo apresenta a composição das Comissões Locais e Avaliação dos Câmpus e suas respectivas portarias.

Quadro 1 - Composição das Comissões Locais (CPA)

Câmpus	REPRESENTANTES POR SEGMENTO				Portaria nº
	Docente	TAE	Discente	Representante externo (sociedade civil)	
Águas Lindas	Marco Antonio Oliveira Lima Helio de Souza Junior Zilka dos Santos de Freitas Ribeiro	Marciria Castellani Rocha Oliveira	Erick Monerat João Paulo Cunha de Oliveira Natanael Pereira Silva Rafaela da Silva Lima Coelho	-	5697/ 2025
Anápolis	Daniel de Paiva Silva Maria Aparecida Mineiro	Roberio Machado de Paiva Thayrine Fonseca Turbino Siqueira	Ana Carolina dos Santos Silva Marcio Adriano Araujo	Maria Lucia Pereira de Souza	5699/2025
Aparecida de Goiânia	Kelio Junior Santana Borges Marcelo Francisco de Andrade	Ana Paula da Mota Leite Rauler Ferreira dos Santos	Julia Catherine Campos Camargo Dora Marchiori Silva Neves	Rutileia de Sá Arruda Lisboa Gabriel Luís Marques Garola	5195/2025
Cidade de Goiás	Erivelton Paulo Vitor Ubirajara Jose Gama de Castro Leandro Carvalho Damacena Neto Ubiratan Pereira de Resende	Lucas Manoel Andrade Raquel de Paula Ribeiro Luciana Cristina de Sousa Ribeiro Ruslana Tavares Alves	Elai Souza Silva Washington Fernando de Souza Ali Kostik Marques Diego Severino Pontes Veríssimo	Altamiro Lourenço da Silva	5820/2025
Formosa	Oberdan Quintino de Ataides Juheina Lacerda Ribeiro Viana Alencar Glauca Mendes da Silva Aurelio Augusto Cunha	Josilaine Costa Barros Crizostimo Cilene Moreira Ribeiro Mendes Jordeilson de Lana Silva Kaio Vinicius	Dhionatam Almeida Silva Dislene Miranda Chaves Nayane Dourado da Silva Ester Almeida Rocha Pereira	-	5951/2025

		Lustosa de Oliveira	Maria das Graças Oliveira		
Goiânia	Fernando Schimidt Marcos de Luca Rothen Regina Celia Bueno da Fonseca	Arthur Abreu de Andrade Elizabeth Rabelo Costa Martha Araujo Batista Prado Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante	Alonzo Schimerki de Sotomayor Gonzales Caio Rodrigues de Oliveira Christyan de Sousa Rangel Erick Henrique Clementino Santos	Jose Roberto da Silva Wilson Leandro Mozena	5950/2025
Goiânia Oeste	Charlise Fortunato Pedroso Lyriane Apolinario de Araujo Thays Angelica de Pinho Santos Patricia Silva Nunes	Bruno Fiorese Fernandes Igor Luis Ribeiro Teodorico Ana Elisa Goncalves da Silva Leticia de Almeida Nogueira e Moura	Joamar Belizário Martins Filho Raphaella Vieira da Silva Ana Rita Nunes Souza	Izael Batista Rabelo Júnior Ralf Thibes Pacheco - Líder Comunitário Irene Maria Dos Santos - Ibrace Sergio Alberto Dias da Silva	5445/2025
Inhumas	Elaine Reed Carlos William de Carvalho Paulo Henrique Castanheira Vasconcelos	Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco Danilo Lopes Ribeiro	Rafaella Rodrigues dos Passos Lucas Henrique Gonçalves Ferreira Wagner Ezequiel Gonçalves Tiburcio	Maria Raquel de Jesus Ana Luiza de Jesus Berilli	5687/2025

Itumbiara	Cassio Xavier Rocha Moises Rodrigues da Silva	Fernanda Horácio Falco Thais Signor Pinto	Milena Carolina da Silva Ferreira Thalia Sousa Moreira	Obede Rodrigues Alves Lia Batista Machado	5901/2025
Jataí	Anibal Machado Tannuri Euclides Paradedda Correa	Edson Luiz Capellão Saldanha Sônia Regina de Almeida Cabral	Giovanna Silva Trindade Gabrielly Cristie Cabral Santos Lucas Rezende Silva	-	5596/2025
Luziânia	Moema Patrícia Barros de Castro Jason Hugo de Paula Jose Carlos Barros Silva	Francielle Maria Rocha Alves Cicero Batista dos Santos Lima Laiana Alves Guimaraes de Almeida Romilson Cardoso	Sofia Guedes de Oliveira Cortes Eduardo Pereira Mendes	-	5679/2025
Senador Canedo	Dulcineia Goncalves Ferreira Pires Divino Alves Ferreira Junior	Camila Lorrane Rodrigues dos Santos Cristiane Francisca de Assis	João Felipe Ferreira Lima Yasmin Magalhães Cruz Oliveira	Elisângela Goes Maciel Vaz Maria do Carmo Teixeira	5597/2025
Uruaçu	Ricardo Barbosa Scalabrini Tatiana de Oliveira Zuppa Neto Viviane Bessa Ferreira	Rodrigo Fabiano Kramer Rodrigo do Nascimento Coelho Thiago Braz da Silva	Andressa José da Conceição Alecia Almerelis Teixeira Marcus Vinícius Moreira dos Santos Silva	Carlos Eder Santos Magna Aparecida de Oliveira Souza	5831/2025
Valparaíso	Davi Araujo Quaresma Lemos Nivia Maria Assuncao Costa	Marcia Rosa de Melo Rafael Lima Meireles de Queiroz Michelle da Silva Pereira Dias	Fabiana Santos Oliveira Ricardo Alessandro Rodrigues	-	5779/2025

Fonte: Boletim de Serviços IFG.

De acordo com o Artigo 20 da Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019, as competências das Comissões Locais de Avaliação (CPA) são:

- Colaborar com a CPA Central na construção do Plano de Autoavaliação Institucional;

- Elaborar e divulgar o cronograma de trabalhos da CPA dos Câmpus com calendário de reuniões;
- Colaborar na construção e organização dos indicadores e instrumentos de avaliação;
- Desenvolver o processo de autoavaliação nos Câmpus, conforme o Plano de Autoavaliação Institucional;
- Organizar reuniões periódicas para desenvolver suas atividades;
- Elaborar os relatórios de avaliação parciais e integrais do respectivo Câmpus;
- Sensibilizar a comunidade para o processo de autoavaliação institucional;
- Zelar pelos dados obtidos no processo de autoavaliação;
- Encaminhar o relatório de autoavaliação no âmbito do Câmpus para a Coordenação de Comunicação Social;
- Encaminhar para as Coordenações de Cursos Superiores os resultados da autoavaliação institucional referentes aos seus respectivos cursos;
- Participar das reuniões de avaliações externas no âmbito do Câmpus;
- Colaborar com a CPA Central sempre que lhe for solicitado;
- Apresentar à comunidade acadêmica os resultados obtidos na autoavaliação Institucional;
- Acompanhar, junto à gestão do Câmpus, a elaboração e a implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem aprimorados de acordo com os apontamentos no Relatório de Autoavaliação.

1.2.2. EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG

O Plano de Autoavaliação Institucional tornou-se um instrumento de suma relevância para evolução e consolidação do Processo de Autoavaliação, uma vez que define metodologias, processos, critérios e a avaliação na etapa da meta-avaliação. Desse modo, a avaliação do processo anterior permite um melhor planejamento do processo avaliativo subsequente.

Do ponto de vista da participação da comunidade acadêmica na Pesquisa de Autoavaliação Institucional, em 2022, em relação a 2025, houve decréscimo na participação da comunidade acadêmica em quase todos os segmentos (o único segmento em que houve acréscimo de participação foi o segmento dos servidores Técnicos Administrativos) sendo que o decréscimo total foi de 47,28% (Quadro 02).

Quadro 02 - Participação na Autoavaliação Institucional por segmento da comunidade (2022-2025)

Segmento	Ano		Evolução de 2025 em relação a 2022
	2022	2025	
Docentes	874	611	-30,21%
Discentes	1573	518	-67,06%
TAEs - Campus + Reitoria	222	278	+25,22%
Total	2669	1407	-47,28%

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional 2022 e Processo de Autoavaliação Institucional 2025.

1.2.3. SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O Seminário anual é um momento de refletirmos sobre o trabalho a ser desenvolvido pela CPA, tanto nas autoavaliações quanto nas avaliações externas às quais o IFG está submetido, bem como, buscar o envolvimento da equipe de gestores em torno das discussões sobre a articulação entre o PDI e a autoavaliação institucional. O PDI é um documento essencial que delinea as diretrizes e o planejamento institucional durante cinco anos, em que é estabelecido metas e indicadores e deve estar relacionado e articulado à Autoavaliação Institucional.

Em 2025, o seminário de autoavaliação aconteceu no mês de novembro e contou com a participação dos membros da CPA Central e dos membros das CPA Locais e teve como principal ponto de discussão a retomada do processo de autoavaliação institucional, o estabelecimento de calendário de autoavaliação para o ciclo 2025-2027, o formação dos membros sobre as atribuições e responsabilidades das CPA Locais e o treinamento para a aplicação dos questionários de autoavaliação 2025.

O Seminário aconteceu de forma virtual para que a participação dos membros de todos os campus pudesse ser otimizada.

2. METODOLOGIA

A CPA elaborou um questionário com base nos questionários dos anos anteriores com

a finalidade de deixá-lo mais sucinto e objetivo.

O presente relatório busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem são apresentados o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidades de

análises. Descreve-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

2.1. DELINEAMENTO DO ESTUDO

Neste ciclo do processo de avaliação institucional (2025) a Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplicou os questionários via Google Forms para todos os públicos da comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos-administrativos dos Campus; técnicos-administrativos da Reitoria). O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se 02 (dois) eixos, dos 05 (cinco) eixos, e suas respectivas dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

2.2. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O processo de autoavaliação realizado pela CPA adotou como instrumento consulta à comunidade por meio de questionários elaborados pela CPA que investigam dados quantitativos e qualitativos. Foram aplicados quatro questionários, um para cada segmento da comunidade acadêmica: discente, docente, técnicos-administrativos lotados no Campus e técnicos-administrativos lotados na Reitoria.

Deve-se ressaltar que o Relatório de Autoavaliação será disponibilizado na página da CPA (<http://ifg.edu.br/comissoes/cpa>).

2.2.1. QUESTIONÁRIOS

Os questionários foram estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos e qualitativos, sobre os aspectos avaliados. Porém, em virtude das especificidades dos segmentos respondentes, os questionários possuem variações focadas para a realidade do perfil técnico, docente e estudantil. Os questionários abordaram de forma

concisa e objetiva os eixos de “Planejamento e Avaliação Institucional” e “Desenvolvimento Institucional”, utilizando uma semântica que visou eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário. A consulta foi realizada no período de 01 de dezembro a 22 de dezembro de 2025. Foram utilizados diferentes meios para a divulgação do processo avaliativo como links de acesso divulgados na página eletrônica da Instituição, *e-mail* institucional, boletins de notícias e redes sociais.

Destaca-se que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, houve um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover adesão ao processo de autoavaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

O questionário de 2025 foi elaborado para ser claro e sucinto, buscando construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes dimensões dos Eixos avaliados. As opções de respostas variam entre “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

2.2.2. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA

A população considerada dessa pesquisa foi composta pelos quatro segmentos (discentes de cursos superiores, docentes, técnicos/as administrativos/a dos Câmpus e da Reitoria). Um dos maiores desafios da CPA no processo de autoavaliação foi envolver todos os segmentos e alcançar percentuais efetivos de participação e representatividade, uma vez que não há obrigatoriedade em responder o questionário. Desse modo, buscou-se, em relação à pesquisa realizada em 2022, uma maior participação de estudantes matriculados na graduação e pós- graduação, docentes e TAEs. Para a construção dos dados do relatório, foi considerando somente os questionários respondidos de forma completa.

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023);
- Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI 2018);
- Relatórios de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- Relatórios de Pró-Reitorias, e outros departamentos.

2.3. ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICADORES

No questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e indicações das fragilidades e potencialidades institucionais buscou avaliar os diferentes graus da aprovação de um aspecto, entretanto, verificando o conhecimento, pertencimento e participação por meio de perguntas cujas opções de respostas foram “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”, resultando em um questionário menos denso, complexo e cansativo.

A metodologia adotada em relatórios anteriores, com possibilidade de respostas apenas entre "SIM" ou "NÃO", embora resultasse em maior objetividade e simplificação do questionário em sua construção, demonstrava fragilidades significativas no contraste das respostas de algumas perguntas.

Desde a autoavaliação de 2020, a CPA adota uma metodologia que considera perguntas em cinco escalas avaliativas de satisfação, e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). São critérios de análise e indicação, conforme segue:

- Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.
- Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.
- Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.
- Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação (proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as

ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Para condução do processo de autoavaliação, a CPA utilizou-se de dois pilares: 1) ações de divulgação do questionário Sensibilização da Comunidade e 2) elaboração do Relatório de Autoavaliação Locais e Institucional de 2025. Assim, as Comissões Locais e a CPA (central) tiveram o seguinte cronograma:

Tabela 08 - Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente aos processos de autoavaliação 2025

Ação	Atividade	Responsável	Período
Reunião de capacitação das Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus	Esclarecimento sobre as atribuições da CPA central e CPA câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA Central	Novembro de 2025

Envolvimento dos membros da CPA (central e de Câmpus), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração foi realizada por meio de reuniões presenciais, emails, grupo de whatsapp e memorandos	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
---	---	--	------------

Divulgação do material da CPA	Fixar banners, convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas eletrônicas dos câmpus do IFG.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Novembro e Dezembro 2025
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios .	CPA dos Câmpus	Dezembro de 2025

Tabela 09: Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2025.

Ação	Atividade	Responsável	Período
------	-----------	-------------	---------

Elaboração do questionário.	Os questionários foram elaborados a partir de 2 eixos de avaliação	CPA	Outubro de 2025
-----------------------------	--	-----	-----------------

Aplicação dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório. Recomenda-se acompanhar estudantes aos laboratórios, garantindo o preenchimento.	CPA dos Câmpus	Dezembro de 2025
Tabulação dos dados	Tabular os dados dos questionários e disponibilizá-los às CPA's dos Câmpus	CPA	Janeiro de 2026
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	As comissões (CPA's dos câmpus) deverão analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus; A CPA central analisou os dados dos questionários e consultou os documentos institucionais para qualificação dos dados da Instituição; A sistematização da análise apresentada em quadros no apêndice	CPA central e CPA's dos Câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Fevereiro e março de 2026
Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios: Locais e Institucional, obedecendo a estrutura apresentada no apêndice	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Fevereiro e março de 2026
Postagem no e-MEC	Encaminhamento do Relatório à Procuradoria Educacional Institucional e Postagem no E-Mec.	CPA	31 de março de 2025

4. AUTOAVALIAÇÃO 2025: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nesta seção, apresentam-se os resultados da autoavaliação institucional de 2025, acompanhados de análises quantitativas e qualitativas. A interpretação dos dados, associada à consulta a setores internos e à revisão de documentos institucionais, permitiu identificar pontos fortes e fragilidades, bem como subsidiar propostas de melhoria voltadas ao desenvolvimento institucional.

As informações estão organizadas conforme os eixos e dimensões do SINAES, seguindo a seguinte lógica:

1. Apresentação do questionamento realizado na pesquisa de autoavaliação, com fundamentação no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na legislação vigente e em documentos orientadores do MEC/INEP;
2. Análise dos dados quantitativos, incluindo taxas de aprovação e respostas “Não sei”, por segmento da comunidade acadêmica;
3. Indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, considerando tanto o desempenho por segmento quanto os indicadores definidos pela CPA;
4. Discussão qualitativa sobre os achados, integrando percepções, evidências documentais e contextos institucionais.

Conforme descrito na metodologia, utiliza-se como parâmetro para determinar o nível de fragilidade ou potencialidade o percentual de respostas classificadas como “BOM” ou “ÓTIMO” pelos participantes, permitindo a priorização de ações corretivas ou de fortalecimento conforme os resultados obtidos.

4.1 - EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1.1 - EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A análise do nível de conhecimento da comunidade acadêmica acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional, conduzido pela CPA, evidencia fragilidades

significativas. A aprovação geral foi de 35,42%, indicando baixa percepção de divulgação e compreensão dos resultados. O maior índice de aprovação foi observado no segmento docente (40,86%), enquanto o menor ocorreu entre os técnicos lotados nos campi (22,69%).

No que se refere às possíveis respostas e encaminhamentos institucionais às demandas identificadas nos relatórios da CPA, o cenário permanece desfavorável. A aprovação média foi de 37,74%, reforçando a percepção de baixa efetividade das ações institucionais. Destaca-se, novamente, a disparidade entre segmentos: entre os técnicos-administrativos, o maior índice foi registrado na Reitoria (45,94%), enquanto o menor foi observado entre aqueles vinculados aos campi (25,63%).

Além dos baixos índices de aprovação, observa-se uma elevada proporção de respostas “Não sei”, o que evidencia fragilidades nos processos de comunicação institucional. Em relação ao conhecimento sobre os resultados da autoavaliação, 23,96% dos respondentes declararam desconhecimento. Já no que diz respeito às respostas e encaminhamentos institucionais, esse percentual alcançou 36,23%, indicando que uma parcela significativa da comunidade não tem acesso ou clareza sobre as ações decorrentes da avaliação.

De modo geral, as taxas de aprovação, situadas no intervalo entre 26% e 50%, demonstram que não estão sendo atendidos padrões mínimos de qualidade esperados para esses aspectos institucionais. Tais indicadores apontam para a necessidade de implantação urgente de ações corretivas por parte da gestão, especialmente relacionadas ao fortalecimento da comunicação institucional, à ampliação da divulgação dos relatórios e à efetiva utilização dos resultados da CPA no planejamento e na tomada de decisões.

No que se refere ao planejamento anual do campus, verificou-se um índice de aprovação de 55,87% quanto à sua divulgação e de 48,53% em relação à participação da comunidade em sua elaboração. As taxas de respostas “Não sei” foram relativamente mais baixas, situando-se entre 8,20% e 10,44%, o que indica maior conhecimento sobre esse aspecto em comparação a outros itens avaliados.

Entretanto, verifica-se que os elementos relacionados ao planejamento institucional — especialmente divulgação e participação — evidenciam diferenças expressivas entre os segmentos técnicos-administrativos. Os servidores vinculados à Reitoria atribuíram índices de aprovação significativamente mais elevados, alcançando 67,57% para divulgação e 72,98% para participação. Por outro lado, entre os técnicos lotados nos campi, os percentuais foram consideravelmente

inferiores, com 44,95% e 26,05%, respectivamente.

Essa discrepância revela uma assimetria no acesso à informação e nas oportunidades de participação entre as unidades administrativas, sugerindo a necessidade de ações institucionais voltadas à descentralização do planejamento e ao fortalecimento de mecanismos que garantam maior inclusão dos servidores dos campi nos processos decisórios.

À luz do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), os resultados apresentados evidenciam fragilidades na articulação entre os processos de autoavaliação e o planejamento institucional. A baixa apropriação dos resultados da CPA pela comunidade acadêmica, associada à percepção limitada quanto às respostas institucionais e às desigualdades na participação no planejamento, indica que os dados produzidos pela avaliação interna não estão sendo plenamente incorporados às práticas de gestão.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de fortalecimento da Dimensão 8, especialmente no que se refere à integração entre avaliação e planejamento, à ampliação da divulgação dos resultados e à institucionalização de mecanismos que garantam o uso efetivo das informações produzidas pela CPA como subsídio para a tomada de decisões e para a melhoria contínua da qualidade institucional.

Tabela 10 - Respostas referentes ao EIXO 1, DIMENSÃO 8 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

	1 – O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:					2 – A resposta e o encaminhamento institucionais dados às demandas indicadas nos relatórios de avaliação produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são:					3 – A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:					4 – A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é:				
%	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}
Ótimo	13,52	13,62	3,78	2,7	8,41	13,92	10,86	4,62	2,7	8,03	21,07	19,66	10,92	16,22	16,97	na	13,1	3,36	27,03	14,50
Bom	24,06	27,24	18,91	37,84	27,01	24,45	30,17	21,01	43,24	29,72	34,19	36,03	34,03	51,35	38,90	na	33,45	22,69	45,95	34,03
Regular	17,1	25,52	24,37	27,03	23,51	22,27	19,14	18,91	21,62	20,49	23,66	24,14	27,73	8,11	20,91	na	29,14	34,03	13,51	25,56
Ruim	4,97	10,17	18,49	13,51	11,79	4,37	5,69	2,94	2,7	3,93	9,74	9,48	10,5	10,81	10,13	na	9,83	15,13	8,11	11,02
Péssimo	5,77	4,48	8,4	2,7	5,34	2,58	1,38	2,52	0	1,62	2,78	3,45	2,52	10,81	4,89	na	3,1	7,56	2,7	4,45
Não sei	34,59	18,97	26,05	16,22	23,96	32,41	32,76	50	29,73	36,23	8,55	7,24	14,29	2,7	8,20	na	11,38	17,23	2,7	10,44
Aprovação	37,58	40,86	22,69	40,54	35,42	38,37	41,03	25,63	45,94	37,74	55,26	55,69	44,95	67,57	55,87	na	46,55	26,05	72,98	48,53

DIS - discentes; DOC - Docentes; TAE C - técnicos-administrativos lotados nos Campus; TAE R - técnicos-administrativos lotados na Reitoria; x - média; na - não avaliado.

4.2 - EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo 2 do SINAES abrange as Dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição), tendo como foco a análise da coerência e da evolução entre as proposições institucionais formalizadas em documentos oficiais, especialmente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e as práticas efetivamente implementadas no cotidiano acadêmico e administrativo.

Nesse contexto, o desenvolvimento institucional está diretamente relacionado à capacidade da instituição em articular e integrar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, promovendo não apenas a excelência acadêmica, mas também sua inserção social, o desenvolvimento local e regional, bem como a formação cidadã dos estudantes.

Essa integração estratégica assegura que a instituição cumpra sua função social, contribuindo para a transformação da realidade em que está inserida, fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

4.2.1 - EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Com relação ao conhecimento sobre a função social no IFG, observou-se uma taxa de aprovação geral de 84,43%, indicando ampla percepção sobre este aspecto da instituição. Os maiores índices foram encontrados entre os técnicos-administrativos lotados na Reitoria (91,90%) e os docentes (91,56%). Entre os discentes, a aprovação foi de 69,78%, demonstrando que o conhecimento sobre a função social é mais consolidado entre os servidores. Apesar disso, a proporção de respostas “Não sei” entre os discentes foi baixa (3,78%), indicando que, embora conheçam superficialmente o conceito, a divulgação e a apropriação da função social são ainda insuficientes neste público. Para esse segmento, torna-se necessário desenvolver ações específicas que fortaleçam a percepção e o engajamento dos discentes com a função social da instituição.

Quanto ao conhecimento sobre o PDI, a taxa de aprovação geral foi de 52,92%, evidenciando menor familiaridade com este documento estratégico. O menor índice foi registrado entre os discentes (32,41%), enquanto os docentes apresentaram o maior percentual

de aprovação (67,76%). Entre os técnicos-administrativos, novamente observou-se uma disparidade: os servidores da Reitoria aprovaram o item em 64,87%, enquanto os lotados nos campi apresentaram 46,63%.

Entre os discentes, 22,66% declararam não saber sobre o PDI, reforçando a percepção de que este instrumento ainda é distante para a maioria dos estudantes. Essa associação entre a baixa taxa de aprovação e o desconhecimento indica que a divulgação e a efetiva compreensão do PDI precisam ser ampliadas, especialmente voltadas aos discentes, de modo a promover maior integração entre o planejamento institucional e a vivência acadêmica.

Os resultados da Dimensão 1 apontam para duas questões centrais:

- Embora a função social seja relativamente bem percebida, especialmente entre servidores, ainda existe a necessidade de ampliar a comunicação e as ações voltadas aos discentes, fortalecendo a inserção social da instituição no cotidiano acadêmico.
- O PDI, embora reconhecido e mais utilizado pelos docentes e técnicos da Reitoria, não alcança efetivamente os discentes e os técnicos dos campi, o que compromete sua função estratégica de orientar o planejamento e a gestão institucional.

Dessa forma, é necessário implementar estratégias integradas de comunicação, sensibilização e engajamento que aproximem toda a comunidade acadêmica da missão institucional e do PDI, fortalecendo a coerência entre o que a instituição propõe oficialmente e as práticas efetivamente desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão. Essas ações estão em consonância com os objetivos da Dimensão 1 do Eixo 2, garantindo que o planejamento institucional seja efetivamente incorporado à cultura e ao cotidiano acadêmico.

Tabela 11 - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1 - O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:						2 - O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 prorrogado até 2025) é:				
%	Discentes	Docentes	Técnicos Campus	Técnicos Reitoria	\bar{x}	Discentes	Docentes	Técnicos Campus	Técnicos Reitoria	\bar{x}
Ótimo	26,44	56,9	39,08	45,95	42,09	10,34	20,52	11,34	18,92	15,28
Bom	43,34	34,66	45,38	45,95	42,33	22,07	47,24	35,29	45,95	37,64
Regular	21,67	6,55	13,03	8,11	12,34	23,46	20,69	35,71	21,62	25,37
Ruim	3,58	0,52	0,42	0,00	1,13	14,71	4,48	10,08	10,81	10,02
Péssimo	1,19	0,17	0,84	0,00	0,55	6,76	2,41	1,26	2,70	3,28
Não sei	3,78	1,21	1,26	0,00	1,56	22,66	4,66	6,30	0,00	8,41
Aprovação	69,78	91,56	84,46	91,90	84,43	32,41	67,76	46,63	64,87	52,92

x - média.

4.1.3 - EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Os resultados obtidos evidenciam diferentes níveis de aderência do IFG aos princípios estabelecidos na Dimensão 3 do SINAES, especialmente no que se refere à promoção da inclusão social, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à sustentabilidade socioambiental.

Em relação ao respeito às diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e de sexualidade, a taxa de aprovação geral de 75,45%, com índices superiores a 70% em todos os segmentos, demonstra alinhamento institucional com os princípios de inclusão social e respeito à diversidade, previstos na Dimensão 3. Ainda que os resultados sejam positivos, há espaço para o fortalecimento de ações institucionais que consolidem uma cultura inclusiva de forma mais estruturada.

Quanto ao incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico, a taxa de aprovação geral de 72,98% indica aderência ao compromisso institucional com o desenvolvimento econômico e social, outro eixo estruturante da responsabilidade social no âmbito do SINAES. Os dados sugerem que a instituição já atua de forma consistente nessa área, embora ainda haja potencial para ampliação e maior visibilidade dessas ações.

Considerando as ações voltadas à preservação do meio ambiente, a taxa de aprovação de 58,36% revela fragilidades no atendimento ao princípio da sustentabilidade ambiental, componente central da Dimensão 3. Apesar da existência de cursos e programas diretamente relacionados à área ambiental — os vinculados ao eixo de Recursos Naturais (Engenharia Ambiental, Agronomia com ênfase em Agroecologia, cursos técnicos em Meio Ambiente e o mestrado em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade) —, os resultados indicam que tais iniciativas não têm sido percebidas de forma abrangente pela comunidade acadêmica. Isso aponta para a necessidade de maior articulação institucional e de políticas de divulgação e integração dessas ações.

Sobre a política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades específicas, a taxa de aprovação de 65,12% evidencia avanços, mas também limitações na consolidação de práticas inclusivas. Sugere-se o fortalecimento dessas políticas, com base na legislação federal vigente e nas diretrizes de políticas públicas voltadas à acessibilidade e

permanência.

De modo geral, os indicadores desta dimensão, variando entre 58,36% e 75,45%, demonstram que o IFG apresenta aderência parcial aos princípios da Responsabilidade Social definidos pelo SINAES. Os resultados indicam a necessidade de aprimoramento, especialmente nos aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental e à consolidação de políticas inclusivas, de forma a promover maior integração entre as ações institucionais e sua percepção pela comunidade acadêmica.

Tabela 12 - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

1 - O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:						2 - O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é:					3 - O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, voltadas para a preservação do meio ambiente é:					4 - A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas é:				
%	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's C	TAE's R	\bar{x}
Ótimo	41,35	36,72	29,83	18,92	31,71	36,38	25,34	23,53	21,62	26,72	29,03	19,14	14,71	5,41	17,07	28,83	24,14	23,53	10,81	19,49
Bom	35,59	42,24	45,8	51,35	43,75	36,18	44,83	50,00	54,05	46,27	34,39	40,34	39,08	51,35	41,29	40,56	43,1	42,44	51,35	45,63
Regular	15,11	15,52	17,65	24,32	18,15	17,5	21,03	22,27	16,22	19,26	22,07	26,38	30,25	24,32	25,76	18,89	20,17	23,53	18,92	20,87
Ruim	3,78	2,07	2,52	2,70	2,77	5,57	6,38	2,10	0,00	3,51	6,76	6,72	5,46	5,41	6,09	3,58	7,41	4,20	5,41	5,67
Péssimo	1,79	1,38	2,94	2,70	2,20	2,39	1,90	0,42	0,00	1,18	2,58	1,38	2,94	0,00	1,73	1,99	2,59	2,52	2,70	2,60
Não sei	2,39	2,07	1,26	0,00	1,43	1,99	0,52	1,68	8,11	3,08	5,17	6,03	7,56	13,51	8,07	6,16	2,59	3,78	10,81	5,73
Aprovação	76,94	78,96	75,63	70,27	75,45	72,56	70,17	73,53	75,67	72,98	63,42	59,48	53,79	56,76	58,36	69,39	67,24	65,97	62,16	65,12

DIS - discentes; DOC - Docentes; TAE C - técnicos-administrativos lotados nos Campus; TAE R - técnicos-administrativos lotados na Reitoria; x - média.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central na instituição e comissões locais equivalentes nos Campus (CPAs locais) atende às normativas previstas na criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em 2004. A existência e atuação das comissões tanto central como locais é tratado como um dos requisitos que influenciam no reconhecimento dos cursos superiores e da instituição, recebendo nota exclusiva dos avaliadores do MEC, notas que variam de 0 (não existe) até 5 (atua com efetividade). A cada avaliação de curso as CPAs são convocadas pelos avaliadores do MEC para apresentarem o trabalho que realizam e as contribuições para melhoria dos cursos e da instituição que foram implantadas por sugestão dos relatórios de avaliação.

Além da obrigatoriedade legal, a autoavaliação permite que a instituição tenha um retorno do trabalho que está sendo realizado e as possibilidades de melhorias. Os resultados obtidos refletem a percepção que os quatro segmentos; docente, discente, técnicos administrativos (TAs) e servidores trabalhando na reitoria, têm abrangido o universo interno. Para o universo externo, as comissões contam com representantes da sociedade civil que, em parte, refletem os anseios da sociedade.

Um aspecto importante a ser destacado acerca do processo de autoavaliação 2025 é o decréscimo de participação considerável da participação dos membros da comunidade acadêmica que, conforme os dados comparativos com a autoavaliação feita em 2022, foi de mais de 47%. A avaliação que esta comissão faz desse decréscimo é que ele se deveu à mudança na forma de disponibilização dos questionários de autoavaliação à comunidade acadêmica.

Anteriormente os questionários eram postados no sistema de operação de registros "Q-Acadêmico", no qual eram disponibilizados os questionários em forma de banner assim que servidores e estudantes "logavam" o sistema, somente permitindo que eles avançassem se respondessem ao questionário. Porém, com a mudança do sistema de gestão acadêmica para o sistema SUAP-acadêmico, não foi possível que os questionários fossem assim disponibilizados, o que comprometeu a participação da comunidade acadêmica que, para ter acesso ao questionário disponibilizado pelo Google Forms, tinha que ter acesso ao questionário por meio de banners afixados nos campus e/ou postagens nas redes sociais da instituição, contando assim com a voluntariedade dos membros da comunidade.

Além disso, um outra questão que dificultou ainda mais a participação, sobretudo dos estudantes, foi a de que, para garantir a legitimidade da participação no processo de autoavaliação, a CPA teve que optar pela exigência de entrada no formulário através do email institucional, procurando garantir que todos os participantes eram de fato membros da instituição. Porém os estudantes enfrentaram grandes dificuldades de fazer esse login pelo e-mail institucional, seja por desconhecimento dele ou pela confusão entre os dois tipos de email acadêmico oferecidos pelo IFG aos estudantes. Isso comprometeu muito a participação estudantil.

Na tabela 3 do presente relatório estão apresentados os índices de participação dos segmentos em comparação a pesquisa anterior onde praticamente existia a obrigatoriedade. Houve uma queda da participação dos docentes, aumento da participação dos TAEs e uma queda significativa da participação dos discentes. Nas pesquisas anteriores os TAEs já participavam de forma voluntária, assim o aumento da participação é um ponto positivo a ser destacado.

A queda na participação discente merece uma atenção especial da Instituição, tanto pela falta de interesse do segmento em colaborar, como com as dificuldades relatadas pelas CPAs Locais, que eram responsáveis pela motivação para que a comunidade acadêmica respondesse o questionário dentro do prazo estipulado.

As CPAs Locais estão em funcionamento em 13 dos 14 campus do IFG e, durante a aplicação do questionário, a principal dificuldade relatada por essas comissões foi a do acesso dos discentes ao e-mail institucional, o que era fundamental para comprovar que eles estavam em situação regular. Foram relatados discentes que não sabiam da existência do e-mail institucional e de outros que nem sequer sabiam como acessá-lo. Assim, a primeira conclusão que a atual pesquisa traz é a deficiência na integração dos discentes quando ingressam na instituição e não são informados sobre a principal forma pela qual eles serão contatados tanto pela administração quanto pelos docentes.

Também foi relatado por membros das comissões tanto locais quanto central, a dificuldade de obtenção de dados sobre a comunidade apta a participar do processo de autoavaliação junto aos câmpus. A obtenção de dados sobre a população discente nos diversos Campus se tornou uma dificuldade adicional por inconsistências encontradas no SUAP.

Considerando os resultados da pesquisa para os eixos e dimensões que fizeram parte do presente ciclo, diversas sugestões de melhorias são apresentadas a seguir.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação Institucional

- Sugestão: Análise das deficiências na comunicação interna

Conforme apresentado neste relatório, o conhecimento e a participação dos quatro segmentos no planejamento e avaliação institucional se mostram limitados. Quando a comunicação não se completa, o princípio básico é a análise sobre como ela está sendo feita, e por quais motivos não chega aos interessados. Assim, a principal sugestão é uma análise das deficiências dos responsáveis pela comunicação interna da instituição.

- Sugestão: Oportunidade da participação da comunidade na instituição como um todo

A deficiência no conhecimento dos aspectos pesquisados referentes ao planejamento da instituição como um todo, quando comparada com o conhecimento nos aspectos referentes aos câmpus, exige que uma maior democratização das discussões e decisões referentes a instituição seja implantada. Oportunidades para que todos os segmentos atuem no planejamento das atividades do Instituto devem ser oferecidas, evitando que a maior parte dos segmentos se sinta alienada ao processo.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional

- Sugestão: Ampliação da divulgação e da sensibilização sobre a importância do PDI

Os resultados da pesquisa no Eixo 2 demonstraram que os segmentos têm conhecimento da função social do IFG, mas demonstraram desconhecimento de como a instituição atua para exercer essa função. Quase metade da comunidade tem pouco ou quase nenhum conhecimento do plano, o que demonstra que sua divulgação necessita ser aprimorada.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

- Sugestão: Fortalecimento das políticas de inclusão social e respeito à diversidade

Embora os resultados da pesquisa sejam positivos com mais de 70% de aprovação, é preciso levar em conta que ainda podem existir grupos minoritários que não são atendidos pela atual política. A instituição tem como objetivo incluir toda a diversidade da população, assim a busca pelo 100% deve ser um dos objetivos a serem alcançados.

- Sugestão: Fortalecimento da promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico

Da mesma forma que a inclusão social, a promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico apresenta uma aprovação superior a 70%, mas, da mesma forma, não abrange a totalidade da comunidade, podendo estar sendo deixada de lado uma minoria que pode ser a mais necessitada de incentivo e inclusão nos conhecimentos técnicos.

- Sugestão: Maior articulação de políticas e ações voltadas à preservação ambiental

Uma quantidade pouco significativa dos segmentos tem conhecimento do que é feito no IFG em relação ao meio ambiente. Isso pode demonstrar que não é feito o suficiente ou que parte significativa da comunidade não participa desse esforço que deve ser de conhecimento, interesse e compromisso de todos. deve

- Sugestão: Ampliar a política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades específicas

Embora a pesquisa mostre que boa parte da comunidade aprova a política de inclusão da instituição, ela ainda não é totalmente aprovada por todos os segmentos, dessa forma e, também pela baixa participação dos estudantes nessa pesquisa deste ano, sugere-se que as ações de inclusão e acompanhamento das pessoas com necessidades específica sejam mantidas e aprimoradas.

Ações necessárias para o próximo ciclo de avaliação

Em relação à condução do processo de autoavaliação, sugerimos que seja implantado um módulo no sistema de gestão acadêmico SUAP por meio do qual o questionário de autoavaliação possa ser disponibilizado a toda a comunidade, proporcionando assim maior acesso, legitimidade da participação e adesão de todos os segmentos ao processo de autoavaliação.

A respeito dos resultados apresentados neste relatório, sugere-se que eles sejam amplamente divulgados e discutidos com toda a comunidade acadêmica através de um seminário e, sobretudo, com a gestão institucional sobre meios de levar em consideração as fragilidades aqui apontadas de modo a procurar solucioná-las.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 maio 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm. Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 04, de 5 de agosto de 2008.** Institui o Conceito Preliminar de Curso – CPC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008.** Institui o Índice Geral de Cursos – IGC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.** Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2010 (republicada).

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 ago. 2018 (republicada).

BRASIL. Ministério da Educação. **SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: <https://sistec.mec.gov.br/> ([sistec.mec.gov.br in Bing](https://sistec.mec.gov.br/)). Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **e-MEC – Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.** Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/> ([emec.mec.gov.br in Bing](https://emec.mec.gov.br/)). Acesso em: 27 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2022.** Goiânia, 2022. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relatório_CPA_2022.pdf. Acesso em: 25 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.** Disponível em: <https://suap.ifg.edu.br/> ([suap.ifg.edu.br in Bing](https://suap.ifg.edu.br/)). Acesso em: 26 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 0525 - Reitoria/IFG, de 14 de março de 2025.** Goiânia, 2025. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/MARÇO%202025.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 3644 - Reitoria/IFG, de 2 de julho de 2025.** Goiânia, 2025. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Julho_2025.pdf. Acesso em: 21 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 5860 - Reitoria/IFG, de 19 de novembro de 2025.** Goiânia, 2025. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Novembro_2025.pdf. Acesso em: 20 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019.** Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Goiânia, 2019. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolução%2038%202019.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: reconhecimento e renovação de reconhecimento.** Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <https://share.google/XHWj8w.J5gOL3bE0zg> ([share.google in Bing](#)). Acesso em: 25 mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Instrumento de Avaliação Institucional – Recredenciamento. Brasília: INEP, 2017.** Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf ([download.inep.gov.br in Bing](#)). Acesso em: 5 mar. 2026.

INEP/DAES/CONAES. **Nota Técnica nº 65/2014.** Brasília: INEP, 2014. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2026.